

A Prefeitura de Barra Mansa, por meio da Secretaria de Administração, informa que está disponível o resultado do julgamento do recurso contra a prova discursiva do concurso público para Procurador. O candidato pode acessar o documento pelo link encurtado <https://bit.ly/3gA0SdP>. O julgamento do recurso referente ao concurso público para cargos de Nível Fundamental Completo, Nível Médio, Nível Médio/Técnico e Nível Superior será disponibilizado no mesmo site em breve.

PÓS-COVID-19

Prefeitura oferece acompanhamento de fonoaudiólogo para suporte pacientes

RESENDE

A prefeitura continua se mobilizando para conter o avanço da Covid-19 e também para prestar todo suporte possível àqueles que superaram a doença. Além do acompanhamento psicológico e de fisioterapia, a administração municipal, mobilizou um ambulatório próprio para esses pacientes. No local também é oferecido serviço de fonoaudiologia nos cuidados posteriores aos impactos da doença.

O acompanhamento de fonoaudiologia acontece nos casos de pessoas que passaram por intubação prolongada e precisaram usar via alternativa de alimentação e adaptação de dieta. Além destes casos, os pacientes podem apresentar, como reflexo, a disgeusia (diminuição da gustação) e a anosmia (perda do olfato), problemas que acarretam na necessidade de tratamento fonoaudiológico

para recuperação das funções.

De acordo com a coordenadora de fonoaudiologia do município, Geórgia dos Santos Francisco, a perda de olfato e a redução da gustação são sintomas característicos e bem presentes nos pacientes diagnosticados com a Covid-19. Além de Geórgia dos Santos Francisco, que coordena de forma geral o serviço oferecido no município, o atendimento de fonoaudiologia pós-Covid-19 conta com a disponibilidade da fonoaudióloga Michelle Dantas. “Esta foi mais uma forma importante que a prefeitura de Resende encontrou para oferecer suporte à população neste momento difícil. A fonoaudiologia é uma área essencial na recuperação do olfato e da gustação principalmente. Nesses casos, o tratamento fonoaudiológico acontece através do procedimento da laserterapia, que potencializa o tratamento, uma vez que o

olfato e o paladar são sentidos essenciais e interferem diretamente na qualidade de vida dos indivíduos. Vamos continuar sem medir esforços para a retomada de uma vida normal e livre de sequelas”, explicou o secretário municipal de Saúde, Alexandre Vieira, o Tande.

AMBULATÓRIO PARA TRATAMENTO PÓS-COVID

Em maio de 2020, a gestão municipal destinou um ambulatório próprio para o acompanhamento e tratamento de pacientes que passam pela internação.

A chefe e coordenadora Mayana Raposo Ferreira Nolasco é quem acompanha cada um dos casos e encaminha os casos com necessidade de tratamento posterior à internação. Todos os pacientes que passam por esse acompanhamento podem entrar em contato com o serviço do ambulatório através de um número de telefone.



SERVIÇO atende pacientes que passaram por intubação prolongada

Raimundo Brasil - PMR

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ

Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilita-se: Josué Resende Nunes e Flávia de Souza Melo. Barra Mansa, 20 de abril de 2021.

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ

Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Sidnei de Oliveira Moraes e Lara Aparecida Furtado de Andrade; Julio Cesar Freitas dos Santos e Carla de Souza Candido; José Roberto Salvador Filho e Anna Carolina de Souza. Barra Mansa, 21 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

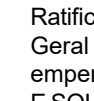
Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BANCO DE PREÇOS) para utilização de serviço de busca de preços e demais serviços voltados ao setor de licitação e compras, da Secretaria Municipal de Governo. Pelo valor global de R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme processo administrativo nº 10.803/2021, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico

Resende, 21 de abril de 2021.

Julio Cezar de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE TOMADA DE PREÇOS N. 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NA DE ESPORTES DO BAIRRO VERBO DIVINO/BARRA MANSA/RJ. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barra Mansa comunica aos interessados na Tomada de Preços supracitada, O ADIAMENTO SINE DIE.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Carla Pinto Gama de Oliveira

Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Leia, assine e anuncie.
comercial@avozdacidade.com
(24) 3322-3881



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na Publicação de 21/04/2021 referente a AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO -

Onde se lê: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO.

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 91/2021- data 16/04/2021 às 09:00 horas - Leia-se: Pregão Eletrônico nº 91/2021- data 05/05/2021 às 09:00 horas.

O Edital encontra se disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia> e HYPERLINK "http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia"nde.rj.gov.br/blogtransparencia e site do Banco do Brasil. Para mais informações e questionamentos: Contato: e-mail: licitacaosaude.resende@gmail.com com ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-3922.

Julio Cezar de Carvalho.

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Real

Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratost

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 704/2021

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO, o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE, DIÁLISE E PLASMAFERESE EM PACIENTES HOSPITALIZADOS COM NECESSIDADE DE URGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E SECRETARIA DE SAÚDE, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) no processo administrativo 704/2021, à empresa: S.R.S LOPES EIRELI, CNPJ: 30.473.088/0001-20, Valor de R\$ 278.690,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais)

Porto Real, 21 de abril de 2021

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

HOSPITAL SÃO LUCAS

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Quatis

Av. Avellino Batista Soares, 297 - Centro - Quatis/RJ

Fonefax: (24) 33328233

Email: saolu@hospitaolucas.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE QUATIS, inscrita no CNPJ 29.445.632/0001-40, com endereço à Rua Avellino Batista Soares, n. 297, Centro, Quatis/RJ, CEP 27410-180, através de seu representante legal, Dr. Oswaldo Luiz Gonçalves Felipe, vem, na forma dos artigos 12, alínea "a" e 14 do Estatuto, CONVOCAR todos os Associados para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 2021, às 18h30, em primeira convocação e às 19h00 em segunda convocação, para deliberar sobre a Prestação de Contas do exercício do ano de 2020, aprovação do orçamento e plano de investimento para o ano de 2021.

Quatis - RJ, 22 de abril de 2021.

Oswaldo Luiz Gonçalves Felipe
Presidente.

Câmara Municipal de Resende

Boletim Oficial nº 034/2021

Resende, 21 de abril de 2021.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Resende informa, em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, bem como artigo 234 da Resolução Nº5343/2019, que está disponível no site da Câmara Municipal de Resende para consulta de qualquer cidadão, as contas do Governo do Município de Resende/RJ, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal – Dr. Diogo Gonçalves Baileiro Diniz, relativas ao exercício de 2019, com ressalvas, determinações e recomendações, de acordo com o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Resende, 21 de abril de 2021.

Dr. Patrique Cesar da Silva
Secretário Legislativo da CMR – MT 0146

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021.

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: APS Serviços de Eletricidade Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviço de assentamento e a instalação de cinco aparelhos de ar – condicionado com entrada de energia elétrica de acordo com o padrão ENEL Distribuidora de Energia para atender à climatização da Capela Mortuária localizada na rua Senhor dos Passos, s/n, no bairro Alto dos Passos, Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 02; Unidade: 02.81; Funcional: 15.452.0151; Projeto/Atividade: 2.596; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Código Reduzido: 550; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 13/2021; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 32.039,80 (trinta e dois mil, trinta e nove reais e oitenta centavos); 07 – PRAZO: 01 (hum) mês; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 814/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.612/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 08 de Abril de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: RAM Marques Ltda – EPP – Medical Sul; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência da supressão quantitativa contratual na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 60; Funcional: 10.301.0119; Projeto/Atividade: 6.654; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte de Recursos: 002 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 1o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – Valor Global de Anulação de R\$ 1.225,00 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 46 e 11/2021; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2017; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 01 de Março de 2021.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR